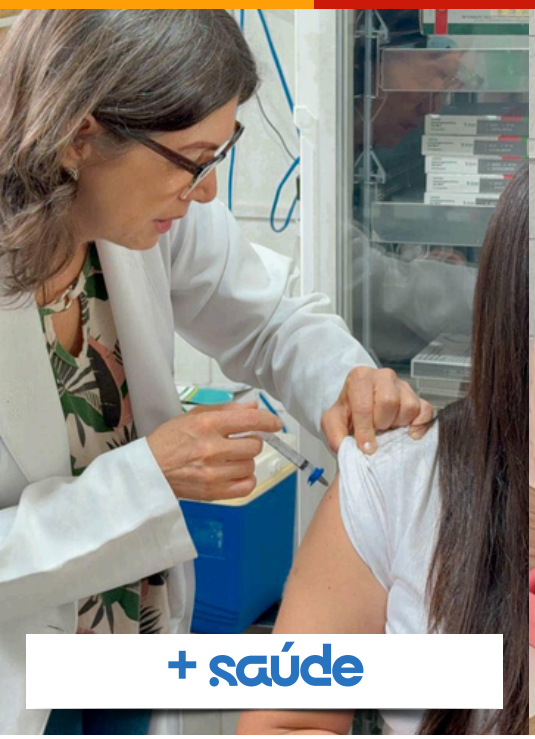




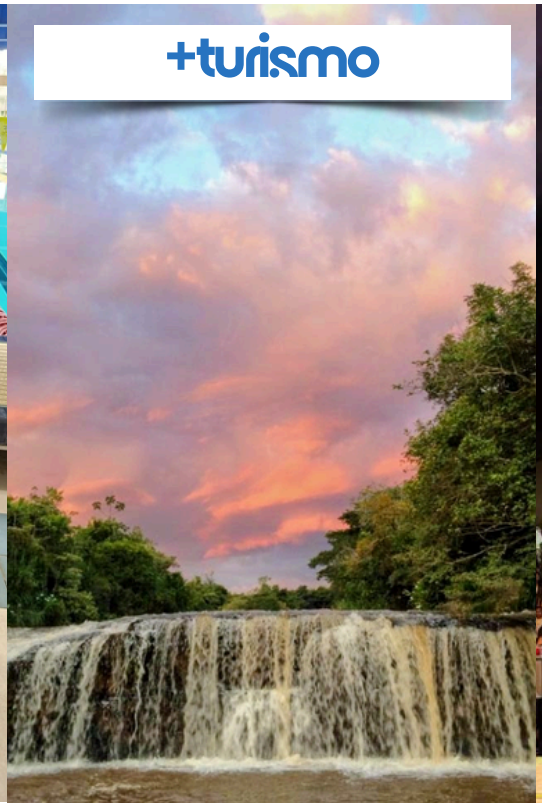


DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Jeriquara

Quinta-feira, 23 de abril de 2026 · Ano IX | Edição nº 984

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Jeriquara, conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017







PREFEITURA DE
JERIQUARA
UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA - 2025/2028

SUMÁRIO

Quinta-feira, 23 de abril de 2026
Ano IX | Edição nº 984

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização da Prefeita 3
Ratificação 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização da Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO Nº 108/2026

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 e 74 – Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE DE JERIQUARA/SP, À RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM, 413, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO SEBRAE/POUPATEMPO/JUNTA MILITAR**, a favor do(a) Sr(a) **CAROLINA VIEIRA GONÇALVES CINTRA - CPF nº [redacted]6**, sob o valor global de **R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais)**, por ser dela o imóvel que atende a singularidade apresentada, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. **Ato contínuo**, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara/SP, 23 de abril de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ratificação

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

Aviso de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026
Processo nº 108/2026

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de seu Departamento de Compras torna público aos interessados a seguinte decisão:

"Ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº. 009/2026**. **Processo nº. 108/2026**. **Base Legal:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE DE JERIQUARA/SP, À RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM, 413, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO SEBRAE/POUPATEMPO/JUNTA MILITAR. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP – CNPJ n° 45.353.315/0001-50. **Contratada:** CAROLINA VIEIRA GONÇALVES CINTRA - CPF nº [redacted]. **Valor:** R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais). **Elemento de despesa:** Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários. Funcional programática: 04.122.0046.2040.0000. Natureza: 3.3.90.36.00.

Jeriquara-SP, 23/04/2026

ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES
Agente de Contratação

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

- Maiores informações à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, bairro: Centro, CEP: 14.450-000 – Fone (16) 3134-8700 ou (16) 99141-5521, no setor de compras.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
Telefone: (16) 9 9141-5521
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 559 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (16) 3134-1347
Endereço: Rua Jorge Abdala Bittar, 522

Centro de Saúde Municipal
Telefone: (16) 3134-1205
Endereço: Praça São Sebastião, 100

Central de Ambulâncias
Telefone: (16) 3134-1329
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 443

Polícia Militar
Telefone: 190 / (16) 99383-8575
Endereço: Rua Coronel Francisco Lino, 315

Conselho Tutelar
Telefone: (16) 9 9742-9271
Endereço: Rua Geraldo Manoel dos Reis, 43

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

Franciele Marquesini
Vice-Prefeita Municipal

Julio Cesar Cintra Borges
Presidente da Câmara Municipal

Ericka Alves Dal'Piccolo
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wilson Mansano Garcia
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Site: www.jeriquara.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br